



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N° 047, DE 17 DE MARÇO DE 2025

**Súmula:** Designa servidores e instaura sindicância para apuração dos fatos de denúncia recebida através da Ouvidoria Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para abertura de sindicância conforme protocolo n° 145/2025, de 10/03/2025,

### R E S O L V E:

**Art. 1° - Instaurar** Sindicância Administrativa a fim de apurar o fato relatado naquela correspondência;

**Art. 2° - Designar** as servidoras Marcia Regiane Berlesi Mattos, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal permanente, Josiane Bueno de Almeida, ocupante do cargo de Professora, do quadro de pessoal permanente, e Sonia Aparecida Martins, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar relatório final do que for apurado.

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

**IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO**  
Prefeita Municipal em Exercício

